



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

## **PORTARIA INTERNA Nº 262/2017-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 2388/2017-GAB/SEXAD/SEAP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA	101.206-1G	128.001.011.001 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	128.001.003 Casa do Albergado de Manaus	18/12/2017
CLAUDIOMAR DUARTE FREIRE	154.938-3J	128.001.011.001.000 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	128.001.003 Casa do Albergado de Manaus	18/12/2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*